



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SGP N.º 158, DE 09 DE MAIO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

**CONSIDERANDO** constar na pauta de julgamento do dia 04.06.2019, processos de relatoria ou de composição de julgamentos já iniciados com a presença do magistrado **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no § 7º-A, do art. 46, do Regimento Interno desta Corte,

**R E S O L V E:**

CONVOCAR, sem acúmulo de jurisdição, o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, (matrícula 104.217.627), para comparecer às 08h30 do dia 04.06.2019, ao edifício-sede do Regional, com o fim de tomar parte em Sessão Ordinária de Julgamento da colenda Segunda Turma.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT e DA\_e

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente